II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

Tributação nas apostas online e o que ela afeta o Estado.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini Lucas Miguel Henriques Gomes Leticia Da Silva Almeida Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O Governo Federal sancionou uma Medida Provisória que busca regulamentar as apostas de quota fixa. E no ano de 2023 houve muitas polemicas sobre o mercado de aposta online que aparentemente estavam manipulando resultados esportivos, e com isso estava gerando um descontentamento financeiro nos demais consumidores, e com o grande crescimento desse "mercado" e sem o regulamento, o Estado resolveu interferir com ações tributarias que buscará a regulamentação e controle, receitas fiscais, a proteção do consumidor e o equilíbrio entre competição e monopólio, contudo, o Estado busca conseguir a licenciatura em o prol do bem estar dos mesmos.

Objetivo

Objetivo real da Medida Provisória Nº 1.182 de 24 de julho de 2023, consiste em disciplinar a exploração de apostas de quota fixa pela união alterando a Lei Nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, para que haja uma proteção ao Estado e para os demais consumidores garantindo também os direitos e respaldando caso houver alguma prática ilícita ou fraude.

Material e Métodos

O Brasil é um dos únicos países que o sistema de apostas não era regularizado, por mais que a lei Nº 13.756/18 sancionada pelo ex-presidente Michel Temer legalizou o mercado de apostas esportivas. Ademais só no ano de 2023 veio uma medida provisória que pretende beneficiar a todos que usufruam desse sistema de forma que ninguém seja prejudicado por terceiros, como por exemplo é vedada a participação da pessoa na posição de apostador que tenha influência no resultado da aposta do evento real como dirigente desportivo, técnico desportivo, arbitro de modalidade desportiva entre outros mais que possa interferir nos resultados da aposta esportiva. Caso uma pessoa jurídica ou não de direito público ou privado cometa infrações prevista no art. 35-C da Medida Provisória Nº 1.182/23 sofrerá sanções administrativas que o impedirão de ter relações com o mercado de apostas esportivas.

Resultados e Discussão

O governo brasileiro está considerando regulamentar as apostas online. A legalização permitiria que as empresas

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

de apostas operassem dentro do país, gerando empregos e arrecadação de impostos, além disso, a Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998 permitia apenas apostas em jogos de futebol, mas essa lei foi revogada em 2018, permitindo a legalização das apostas esportivas. Países que legalizaram as apostas online têm visto um crescimento significativo em suas economias. Estimativas indicam que a legalização das apostas no Brasil poderia gerar cerca de R\$ 7 bilhões em impostos por ano e com esses ganhos a arrecadação de impostos pelas empresas poderia ser direcionado para investimentos em áreas como saúde, educação e segurança pública.

Conclusão

Em suma, a regulamentação das apostas online traria benefícios significativos, desde a fiscalização das transações até a proteção dos jogadores e o combate à ludopatia. Sendo assim, é importante que o governo considere seriamente essa possibilidade para evitar atividades ilegais e proteger seus cidadãos, mas isso cabe o Governo Federal e aos Ministérios da Fazenda e do Esporte decidir o que será feito nesse cenário.

Referências

- Gov.br: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/governo-anuncia-a-regulamentacao-domercado-de-apostas-esportivas
- Gov.br:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm
- Gov,br: https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.182-de-24-de-julho-de-2023-498372451
- PROTESTE, Seudireito: https://seudireito.proteste.org.br/site-de-apostas-e ilegal/#:~:text=Diversas%20empresas%20do%20ramo%20est%C3%A3o,A%20resposta%20%C3%A9%3A%20sim
- -ISTOÉ PUBLICAÇÕES: https://istoedinheiro.com.br/haddad-diz-que-governo-4/